

RESULTADO PRELIMINAR

1. Em atenção ao disposto no Edital nº 3, de 26 de junho de 2019, publicado no DODF nº. 120, de 28 de junho de 2019, a BANCA EXAMINADORA designada, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo Interno para PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA – Seleção 2019/3, na forma do Anexo Único.

2. DOS RECURSOS

- 2.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados após a data de divulgação do resultado, utilizando o Formulário para Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>.
- 2.2 O formulário deverá ser entregue, presencialmente, na Coordenação de Processos Seletivos (CPS/FEPECS), situada no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h00.
- 2.3 O Candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo este devidamente fundamentado e documentado. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas no Edital, serão indeferidos.
- 2.4 O recurso cujo teor seja desrespeitoso será, preliminarmente, indeferido.
- 2.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.
- 2.6 A interposição de recurso poderá ser feita por representante legal (procurador) que deverá apresentar procuração específica para esse fim acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF de ambos, representante legal e candidato. A procuração e a cópia dos documentos serão retidas.
- 2.7 O candidato que interpuser recurso por meio de procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.
- 2.8 O resultado dos recursos interpostos será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>, conforme o Edital Nº 03 e suas alterações.
- 2.9 A classificação será divulgada por número de inscrição, ordenada de acordo com a opção de vaga para a qual o candidato se inscreveu.
- 2.10. Não houve inscrição para as vagas 02, 05,07,12, 15,16,17,19,35,37 e 40.

ANEXO ÚNICO

RESULTADO PRELIMINAR			
INSCRIÇÃO	VAGA	MATRÍCULA	RESULTADO
1	22	171.350-7	11
2	33	137.666-7	77
3	30	1.688.554-6	Desclassificado pelo item 5.3.2.1 do Edital
4	10	1.673.339-8	46
5	25	173.545-4	34
6	36	1.672.792-4	Desclassificada pelo item 5.3.2.1 do Edital
7	29	134.351-3	52
8	33	1.672.943-9	Desclassificada pelo item 5.3.2.1 do Edital
9	18	198.683-X	54
10	32	145.148-0	Desclassificada pelo item 5.3.2.1 do Edital
11	6	169.877-x	53
12	6	153.141-7	77
13	8	1.441.923-8	32
14	28	1.687.411-0	52
15	23	1.681.565-3	47
16	26	1.687.841-8	101
17	1	0125.612-25	71
18	27	1.436.239-2	51
19	36	1.680.565-0	35
20	36	1.672.778-9	35
21	31	198.868-9	42
22	36	1.672.813-0	45
23	4	1.442.518-1	52
24	24	1.687.840-x	89
25	29	130.005-9	Desclassificado pelos itens 3.4.3 e 3.4.5 do Edital
26	11	1.677.382-9	19
27	39	1.442.233-6	49
28	34	140.692-2	Desclassificada pelo item 1.7.1 do Edital
29	20	190.628-3	44
30	10	1.440.398-6	Desclassificado pelo item 5.3.2.1 do Edital
31	21	1.442.026-0	Desclassificada pelo item 5.3.2.1 do Edital
32	36	136.560-6	54
33	39	1.687.748-9	42
34	26	1.440.975-5	68
35	14	1.657.908-9	Desclassificado pelo item 5.3.2.1 do Edital
36	9	163.141-1	76
37	3	1.441.551-8	68
38	21	1.442.264-6	Desclassificada pelo item 5.3.2 do Edital
39	39	1.441.943-2	50
40	39	1.441.816-9	Desclassificado pelo item 5.3.2.1 do Edital

41	36	1.686.337-7	Desclassificado pelo item 5.3.2.1 do Edital
42	38	1.679.578-4	34
43	33	1.672.899-8	Desclassificado pelo item 5.3.2.1 do Edital
44	13	173.765-1	24
45	36	152.716-9	99
46	29	155.612-6	53